

**DECRETO Nº 004/2019**

Decreta Ponto Facultativo e dá  
outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SULINA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sulina/PR, no dia 23 de dezembro de 2019 à 01 de janeiro de 2020, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Fim de ano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sulina - PR, 16 de dezembro de 2019.

**CLEITON CHIOCHETA**

Presidente da Câmara Municipal de Sulina - Pr.